



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2017

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 24/2018

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.007.356/00012-03, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, Edifício CEO Shopping, Torre Nova York, salas 2001 à 2008, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, neste ato representado por seu representante legal Presidente Rômulo Augusto Silva Santana, portador da Identidade nº, 1.278.313-SSP-BA e CPF 180.230.295-68, residente e domiciliado na Rua Ibitipanga, 120, Apto. 1505, Edf. Farol da Barra Cond. Salvador Ville - Patamares - Salvador - BA, formalizaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018, originado do Processo Administrativo nº 239/2017, Pregão Presencial nº 58/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico deste Município, exigida nos termos da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/11, conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – DO OBJETO -Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico deste Município, exigida nos termos da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/11.

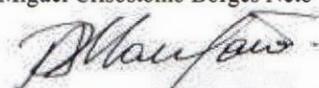
Cláusula Segunda – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto


INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CNPJ: 27.007.356/00012-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 58/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 24/2018 A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 24/2018. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.007.356/00012-03, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, Edifício CEO Shopping, Torre Nova York, salas 2001 à 2008, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico deste Município, exigida nos termos da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/11. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Rômulo Augusto Silva Santana, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal